

## ARTIGO 7.º

Os sócios poderão fazer suprimientos à sociedade nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010129300

## TORRES NOVAS

### CLINOVA — CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE TORRES NOVAS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 01013/900403; identificação de pessoa colectiva n.º 502320621; número e data da apresentação: 377/20050718.

Certifico que se encontram depositados na pasta da sociedade os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

4 de Maio de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.  
2006681419

## VILA NOVA DA BARQUINHA

### POLICLÍNICA DE ANTÓNIO VALENTE — CENTRO MÉDICO VILA NOVA DA BARQUINHA

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha. Matrícula n.º 00011/900308; identificação de pessoa colectiva n.º 502303042; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta da sociedade os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Cachado Nuncio dos Santos*.  
2012326110

## SETÚBAL

## ALMADA

### INVESMONTE — GESTÃO E NEGÓCIOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9189/980424; identificação de pessoa colectiva n.º 504217550; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/980424.

Certifico que, entre Jorge José Martins Rodrigues e Henrique Manuel Pimentel Reis foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

## ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma INVESMONTE — Gestão e Negócios, L.<sup>da</sup>

## ARTIGO 2.º

Tem a sua sede na Rua de António Correia, 2, 3.º, B, freguesia de Costa de Caparica, concelho de Almada.

1 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo corolho ou para concelhos limítrofes.

2 — Poderá também a gerência abrir ou extinguir delegações, filiais e agências em território nacional ou no estrangeiro.

## ARTIGO 3.º

O objecto social consiste no desenvolvimento, promoção e gestão de negócios.

1 — A sociedade poderá adicionalmente adquirir participações de capital noutras sociedades sitas em território nacional ou no estrangeiro.

2 — A sociedade poderá assumir actividades de representações.

## ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de

duzentos mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios, Jorge José Martins Rodrigues e Henrique Manuel Pimentel Reis.

## ARTIGO 5.º

Os sócios poderão entregar à sociedade prestações suplementares de capital até ao montante de dez vezes o valor do capital social, na proporção da respectiva quota.

## ARTIGO 6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo os sócios não cedentes o direito de preferência nas cessões.

## ARTIGO 7.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a quem for nomeado em reunião desta última.

1 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Jorge José Martins Rodrigues e Henrique Manuel Pimentel Reis.

2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, é necessária a assinatura dos dois gerentes.

Conferida, está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.  
3000208654

### PIT CENTER — GINÁSIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 09827/990728; identificação de pessoa colectiva n.º 504408640; averbamento n.º 1 às inscrições n.ºs 6 e 7; números e data das apresentações: 06 e 07/18022005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação da função de gerente.

Causa: por renúncia.

Data: 11 de Novembro de 2004.

Conferida, está conforme o original.

26 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Helena Machete*.  
2009365275

### PAULA & CRISTINA — CABELEIREIROS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 07848; identificação de pessoa colectiva n.º 503479420; data do depósito: 196/19052005.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

27 de Fevereiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Pereira Santos*.  
2012471501

### LITOSOFT — SISTEMAS DIGITAIS E TÉCNICAS DE PUBLICAÇÃO, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9193/980427; identificação de pessoa colectiva n.º 504219545; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 09/980427.

Certifico que Sandra Maria de Almeida Sengo constitui a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

## 1.º

Adopta a firma LITOSOFT — Sistemas Digitais e Técnicas de Publicação, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede na Rua de José Carlos de Melo, 154, loja 3, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada.